



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.08.10.001

O(A) Ordenador(a) de Despesas da INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização da Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PACAJUS - PACAJUSPREV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A solicitação se justifica pelo fato desses materiais serem de fundamental importância para os trabalhos executados pelos setores vinculados a este INSTITUTO DE PREVIDENCIA.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) **JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA**, com sede na Rua Antonio Sales, 645 - loja A - Joaquim Tavora - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/CPF nº 16.571.889/0001-05, pelo total de R\$ 11.598,00(onze mil, quinhentos e noventa e oito reais) referente ao item 01.

A(s) proposta(s) apresentada(s), com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$ 11.598,00(onze mil, quinhentos e noventa e oito reais) , estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 10 DE AGOSTO DE 2020.

JOSE CID DANTAS LOPES

Ordenador(a) de Despesas da INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO



O(A) Ordenador(a) de Despesas da INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.08.10.001, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PACAJUS - PACAJUSPREV, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
Pacajus/CE, 10 de Agosto de 2020.

JOSE CID DANTAS LOPES

Ordenador(a) de Despesas da INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS

Pacajus/CE, 10 de Agosto de 2020.

JOSE CID DANTAS LOPES



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Ordenador(a) de Despesas da INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.08.10.001, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PACAJUS - PACAJUSPREV O valor da execução importa no valor de R\$ 11.598,00(onze mil, quinhentos e noventa e oito reais) .

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 10 DE AGOSTO DE 2020.

JOSE CID DANTAS LOPES

Ordenador(a) de Despesas da INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITA O N  2020.08.10.001

O(A) Ordenador(a) de Despesas da INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento   ratifica o procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licita o a seguir:

OBJETO: CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PACAJUS - PACAJUSPREV

CONTRATADA(S): JAB COMERCIO E DISTRIBUI O DE ELETRO E ELETRONICO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.598,00(onze mil, quinhentos e noventa e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores.

Pacajus/CE, 10 de Agosto de 2020.

JOSE CID DANTAS LOPES
Ordenador de Despesas da INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2020.08.10.001**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PACAJUS - PACAJUSPREV foi afixado no dia 10 de Agosto de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

ESTADO DO CEARÁ
 Pacajus/CE, 10 de Agosto de 2020.

JOSE CID DANTAS LOPES
 Ordenador de Despesas da INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.08.10.001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades do Instituto de Previdência de Pacajus - PacajusPrev foi afixado no dia 10 de Agosto de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pacajus/CE, 10 de Agosto de 2020

JOSE CID DANTAS LOPES
 Ordenador de Despesas da INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS